PORTARIA N.º 044/2021

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FILIPE BAKKAR RECKERS".

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal e no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Xangri-Lá, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor do PREV-XANGRI-LÁ, ocupante do cargo de Analista Previdenciário e da função de Diretor-Presidente, Filipe Bakkar Reckers, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2019 29/02/2020, a serem gozadas de 08/11/2021 a 27/11/2021, retornando às atividades em 28 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 27 de outubro de 2021.

Filipe Bakkar Reckers
Diretor-Presidente
Portaria nº 11.123/2021